

Engenharia (Grupo II)

Na Portaria nº 161, de 24 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2005, Seção 1, pág. 54,

Onde se lê:

Art. 8º A prova do ENADE 2005, no componente específico da área de Engenharia (Grupo II), terá 30 (trinta) questões, discursivas e de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso, de acordo com os conteúdos definidos no Art. 7º desta Portaria:

- a)
- b)
- c) 5 (cinco) questões diferenciadas, do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes Específicos de cada curso do grupo II, a serem respondidas exclusivamente pelos estudantes dos seus respectivos cursos.

Leia-se:

Art. 8º A prova do ENADE 2005, no componente específico da área de Engenharia (Grupo II), terá 30 (trinta) questões, discursivas e de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso, de acordo com os conteúdos definidos no Art. 7º desta Portaria:

- a)
- b)
- c) 5 (cinco) questões diferenciadas, do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes Específicos de cada módulo a serem respondidas exclusivamente pelos estudantes dos seus respectivos cursos:
 - Módulo 1 - Computação - cursos de Engenharia de Computação;
 - Módulo 2 - Controle e automação – cursos de Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Controle e Automação;
 - Módulo 3 - Eletrônica – cursos de Engenharia Eletrônica;
 - Módulo 4 – Eletrotécnica – cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Eletrotécnica;
 - Módulo 5 – Telecomunicações - cursos de Engenharia de Comunicações, Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Redes de Comunicações.